MARINHA DO BRASIL

1°ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n°: 63156.002101/2026-17.
Interessado: 1° Esquadrão de Helicóptero de Emprego Geral.

Objeto: Aquisição de nobreak, armários e TV 50".

Fundamentação Legal:

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, e conforme as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de nobreak, armários e televisão de 50 polegadas, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Esquadrão HU-1. A demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico da OM, no que se refere à modernização da infraestrutura, à proteção dos equipamentos eletrônicos, à organização dos ambientes de trabalho e à melhoria das condições de apoio às atividades institucionais. Dessa forma, a contratação é necessária para proporcionar maior eficiência, segurança e continuidade às atividades administrativas e operacionais do Esquadrão HU-1.

Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

Responsável pela Autorização:

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

No impedimento de :

DANIEL MOREIRA ROCHA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas da OMAp
LUIZ FERNANDO STEOLA
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas Substituto da OMAp

Assinatura Digital
Luiz F. Steola
310.***.***-36
03/11/2026 16:56:17 -03